



Município da Ribeira Brava

EDITAL

28 / 2011

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO

Marcelino Jacinto Pereira, vereador da Câmara Municipal de Ribeira Brava.

Torna Público que, devido aos lançamentos dos Caminhos agrícolas da Madagua, no sitio da Ribeira, Freguesia da Tábua e do sitio da Ameixeira, na freguesia da Serra de Água, torna-se necessário interromper a circulação automóvel a partir da publicação deste edital.

- **90 dias** - Caminho Agrícola da Madagua - Ribeira da Tabúa.
- **180 dias** - Caminho Agrícola da Ameixeira - Serra de Água

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador*

(Marcelino Jacinto Faria Pereira)

*Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 09/11/2009 e publicado em Edital 09/11/2009